



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 256/2006

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve,

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, na forma dos artigos 3º e 6º, da Resolução nº 21.251, de 15/10/2002, do padrão 4 (quatro) da Classe "A", para o padrão 5 (cinco) da mesma Classe, à servidora **JACQUELINE LOPES SEVERINO FERRO**, Analista Judiciário, com efeitos financeiros a partir de 31 de março do corrente ano.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2006.


Desembargador **ELCY SANTOS DE MELO**
Presidente